



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CORDEIRÓPOLIS

Lei nº 3.251  
de 18 de agosto de 2021.

(Projeto de Lei do vereador Paulo Cesar Morais de Oliveira)

Denomina de “Milton Schmidt” a rotatória nº 02, localizada na continuidade da Avenida Presidente Vargas, que dá acesso à Rua Pedro Zanarelli, em Cordeirópolis SP.

O Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **faz saber** que **Câmara Municipal de Cordeirópolis** aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se “Milton Schmidt” a rotatória nº 02, localizada na continuidade da Avenida Presidente Vargas, que dá acesso à Rua Pedro Zanarelli, em Cordeirópolis SP.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 18 de agosto de 2021, 123 do Distrito e 74 do Município.

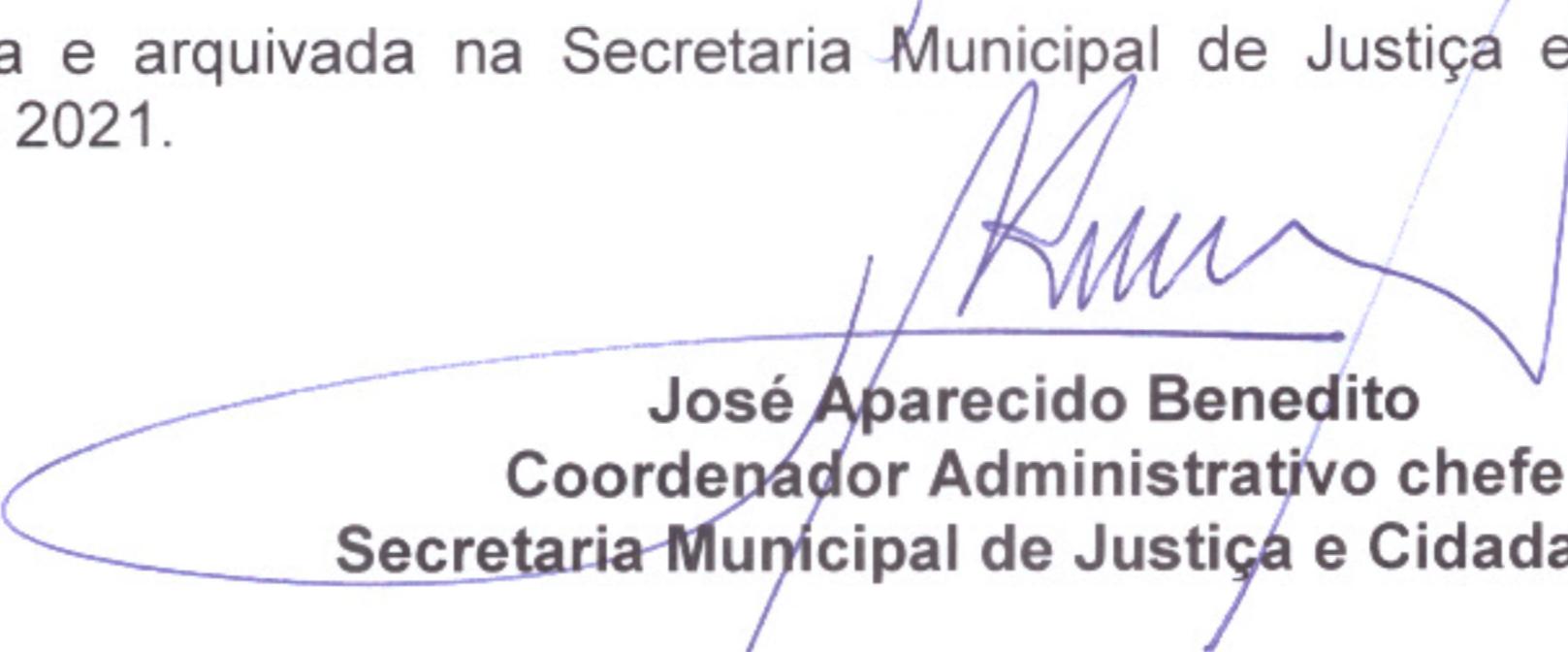
  
José Adinan Ortolan

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

  
Sandra Cristina dos Santos

Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 18 de agosto de 2021.

  
José Aparecido Benedito

Coordenador Administrativo chefe

Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania